

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 021/2023 – SMS

Portaria nº 021/2023 – SMS

Lagoa Nova/RN, na data da assinatura digital.

“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 687/2021, o que se especifica e da outras providencias.”

A Secretária Municipal de Saúde do município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 213/2022 de 06/05/2022 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 14º do Decreto Municipal nº 1130/2022, o qual prevê indenização aos servidores da saúde que se deslocarem de forma inesperada e/ou imprevisível farão jus à indenização (reembolso) das despesas incorridas no percurso, conforme Anexo I,

Considerando o Parecer Jurídico do Assessor Especial de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Nova/RN;

Resolve:

Art. 1º - Conceder indenização (reembolso) ao servidor **RENALDO PEREIRA S. TAVARES**, matrícula nº 3400, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

PLACA	LOCAL	HORÁRIO DE SAÍDA	HORÁRIO CHEGADA	DE	DATA	VALOR RS	JUSTIFICATIVA
RGL – 2D27	Caicó – RN	20h45min	00h50min		02.01.2023	RS 30,00	Conduzir paciente grave para ocupar leito de UTI em Caicó.
RGI – 5A31	Natal – RN	20h55min	02h50min		07.01.2023	RS 60,00	Paciente sofreu uma queda da própria altura, apresentando edema + dor no punho direito e exames de imagem de fatura fichado.
RGL – 2D27	Natal – RN	22h32min	05h50min		15.01.2023	RS 60,00	Paciente vítima de acidente enquanto jogava bola. Necessita de avaliação ortopédica.
RGL – 2D27	Natal – RN	09h40min	21h00min		23.01.2023	RS 60,00	Criança regulada para avaliação cirúrgica no Maria Alice.
RGL – 1E20	Santa Cruz -RN	19h00min	21h52min		27.01.2023	RS 30,00	Paciente interna na clínica médica segue para realizar hemodiálise na clínica do Rim em Santa Cruz.
RGL – 2D27	Santa Cruz – RN	18h40min	22h14min		29.01.2023	RS 30,00	Gestante encaminhada para avaliação obstétrica.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

LÍVIA DAYANE DE MEDEIROS MOURA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jakeline Andresa da Silva
Código Identificador:E2471B78

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/03/2023. Edição 2988

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>